ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Irmão Ronaldo**, Vereador **Isaac da Saúde**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Mano do Som**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereador **Nelson Diniz** e Vereadora **Perpétua Dantas**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhennyfer Ferreira. Ausência justificada do Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Ranilson Enfermeiro** e Vereador **Val Lima**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Foi solicitada a retirada do o **Projeto de Lei nº 9.789/2023** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa: 'Dispõe sobre o Sistema de Incentivos Fiscais no Município de Caruaru a Projetos Habitacionais de interesse social, vinculados ao Programa “Minha Casa, Minha Vida’’ – PMCMV, e dá outras providências.' O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou o **Projeto de Lei nº 9.760/2023** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa: 'Dispõe sobre a Regulamentação do Transporte Escolar Público no âmbito do Município de Caruaru, estabelecendo regras, responsabilidades e diretrizes para a prestação do serviço e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.769/2023** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa: 'Altera a Lei Municipal nº 5.171, de 04 de janeiro de 2012 e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Comissão de Finanças e Orçamento seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.792/2023** de autoria do Poder

Executivo, que traz em sua ementa: 'Dispõe sobre a gratuidade do idoso no Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP) do município.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Comissão de Finanças e Orçamento seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.793/2023** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa: 'Institui a gratuidade do sistema de transporte público de passageiros,"Passe Livre Estudantil Jovem +", para os beneficiários que especifica e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca**.** Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura (mediante apresentação de emenda). Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto (mediante apresentação de emenda) e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Comissão de Finanças e Orçamento seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei Complementar nº 162/2023** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa: 'Dispõe sobre a Política de Proteção, Preservação, Controle, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e melhoria da qualidade de vida no Município de Caruaru e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Jorge Quintino. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura (mediante apresentação de emenda). Aberta a votação, o Relator, Vereador Jorge Quintino, votou de forma favorável ao projeto (mediante apresentação de emenda) e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Finanças e Orçamento seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.771/2023** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa: 'Institui no Município de Caruaru, no Estado do Pernambuco, a Categoria de Manejo de Unidade de Conservação de Proteção Integral denominada Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, estabelecendo estímulo e incentivo à sua implementação.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Nelson Diniz. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Nelson Diniz, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Meio Ambiente seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.744/2023** de autoria do Poder Executivo,

que traz em sua ementa: 'Altera a Lei Municipal nº 6.161, de 26 de dezembro de 2018, cria atribuições e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Edmilson do Salgado. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Edmilson do Salgado, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.768/2023** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa: 'Altera a Lei Municipal n º 6.161, de 26 de dezembro de 2018 e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Edmilson do Salgado. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Edmilson do Salgado, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.786/2023** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa: 'Altera a Lei nº 4.834, de 04 de dezembro de 2009 e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Edmilson do Salgado. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Edmilson do Salgado, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei Complementar nº 159/2023** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa: 'Altera a Lei Complementar nº 073, de 22 de janeiro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 081/2021 e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Edmilson do Salgado. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Edmilson do Salgado, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.770/2023** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa: 'Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Caruaru e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R$ 2.503.538,81.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro,

apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.787/2023** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa: 'Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 6.957, de 16 de dezembro de 2022, para reajustar a alíquota Suplementar do atual Plano de Amortização de Déficit Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.788/2023** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa: 'Altera a Lei Municipal nº 6.635, de 01 de janeiro de 2021, alterada pelas Leis nºs 6.846/2022, 6.975/2023 e 7.000/2023 e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.790/2023** de autoria do vereador Mesa Diretora, que traz em sua ementa: 'Dispõe sobre reajuste nos vencimentos dos servidores de provimentos efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.791/2023** de autoria do vereador Mesa Diretora, que traz em sua ementa: 'Fixa o subsídio dos Vereadores deste Município para os Exercícios de 2025 a 2028 da próxima legislatura, e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi solicitada a leitura da proposição em pauta pelo vereador Mano do Som, nisto, o analista legislativo Anderson Mélo fez a leitura da propositura como solicitado. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de

Finanças e Orçamento seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Resolução nº 768/2023** de autoria do vereador Mesa Diretora, que traz em sua ementa: 'Fixa o valor da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAPM, instituída pela Lei Municipal no 6.829/2022'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei Complementar nº 160/2023** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa: 'Altera a Lei Complementar nº 015 de 05 de janeiro de 2009 que instituiu o Código Tributário e de rendas do Município de Caruaru e dá outrasprovidências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei Complementar nº 161/2023** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa: 'Altera a Lei Complementar nº 62, de 27 de dezembro de 2018 e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.773/2023** de autoria do vereador Galego de Lajes, que traz em sua ementa: 'Revoga a Lei Municipal Nº 7.108, de 1 dedezembro de 2023.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Izaac da Saúde. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Izaac da Saúde, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Saúde e Assistência Social seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei Complementar nº 163/2023** de autoria do vereador Mesa Diretora, que traz em sua ementa: 'Altera a Lei Complementar nº 044, de 08 de janeiro de 2014, para acrescentar e modificar funções comissionadas e suas atribuições.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora

Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. continuamente, foi analisado o **Projeto de Resolução nº 767/2023** de autoria do vereador Mesa Diretora, que traz em sua ementa: 'Altera a Resolução nº 554/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, para reestruturar departamentos e funções.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais to aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo.continuamente, foi analisado o **Projeto de Resolução nº 766/2023** de autoria do vereador Mesa Diretora, que traz em sua ementa: 'Dispõe sobre o expediente de trabalho no Poder Legislativo do Município de Caruaru, no período de 26 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais to aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo.Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.942/2023** de Autoria do Vereador Carlinhos da Ceaca que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito "Armando da Fonte" ao Sr. Amaro Dantas de Oliveira.'**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.936/2023** de Autoria do Vereador Filipe José que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.'**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.937/2023** de Autoria do Vereador Filipe José que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.'**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.938/2023** de Autoria do Vereador Filipe José que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.'**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.943/2023** de Autoria do Vereador Filipe José que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.'**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.944/2023** de Autoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Concede Título de Cidadão Caruaruense ao Pastor Anderson Lima da Conceição e dá outras providências.'**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.945/2023** de Autoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito "Medalha Pastor Júlio Leitão", prevista no Decreto n° 137 de 1997, ao Pastor Anderson Lima da Conceição, e dá outras providências.'**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.941/2023** de Autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PDL - - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "SEBASTIÃO CLARINDO BIANO", alínea "b.1" do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, que foi inserido ao Decreto

Legislativo de nº 1.650, de 8 de novembro de 2023, ao Senhor ROBERTO GERCINO DA SILVA, representando o BOI TIRA TEIMA, grupo de tradição na área cultural popular do Município de Caruaru, pela passagem do Centenário de existência, que foi comemorado no dia 05 de outubro de 2022.'**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.934/2023** de Autoria do Vereador Mery da Saúde que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito Drº Geminiano Campos ao Senhor Sidney Souza Araújo Ribeiro e dá outras providências.'**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.935/2023** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito "Medalha Professora Sinhazinha", prevista no Decreto n° 137 de 1997, a Eduardo Romulo Leite Guimarães (Professor Paladino) e dá outras providências.'**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.946/2023** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Concede a Medalha de Honra ao Mérito, "Medalha Professora Sinhazinha", previsto no Decreto nº 137 de 1977, a c, e dá outras providências.'**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.754/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania a Carlos Antônio Dantas de Paiva e dá outras providências.'O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Foram solicitadas as retiradas pelos respectivos proponentes, o **Projeto de Lei nº 9.024/2022** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Para denominar artéria nesta cidade e dá outras providencias.' e o **Projeto de Lei nº 9.315/2022** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Para denominar a UBS II (Unidade Básica de Saúde), localizada no bairro José Antônio Liberado, em nome do Senhor Paulo Queiroz de Lima e dá outras providencias.'Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer desfavorável: **Projeto de Lei nº 7.884/2018** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. (Desarquivamento)'**Projeto de Lei nº 9.502/2023** de Autoria do Vereador Cabo Cardoso que traz em sua ementa 'Fica denominada de PONTE PREFEITO ANASTÁCIO RODRIGUES, a hoje PASSAGEM MOLHADA, localizada entre os bairros das Rendeiras e José Liberato, Caruaru – PE nesta Cidade.'**Projeto de Lei nº 9.347/2022** de Autoria do Vereador Carlinhos da Ceaca que traz em sua ementa 'Denomina creche nesta cidade e dá outras providências.'**Projeto de Lei nº 9.240/2022** de Autoria do Vereador Edmilson do Salgado que traz em sua ementa 'denomina de CRECHE IVANISE FLORA ARAUJO DE MENEZES, logradouro localizado na Rua Carlos Chagas – 55016-180, no bairro do Salgado, nesta Cidade de Caruaru.'**Projeto de Lei nº 8.483/2019** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. (Desarquivamento)'**Projeto de Lei nº 9.337/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências. '**Projeto de Lei nº 9.481/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de AVENIDA DR. JOSÉ TAVARES, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE. '**Projeto de Lei nº 9.480/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de ESTRADA JOÃO DE SOUZA, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.479/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA MARIA INÊS DE LIMA, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.478/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA JOSÉ MANOEL

SOBRINHO, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.477/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA JOÃO ISIDORO, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.476/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.475/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA PEDRO VICENTE, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.474/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA VALDEMIR MEIRELLES, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.473/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA JOSÉ DAVI, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.472/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA JOSÉ ALCANTE, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.471/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA JOSÉ MEIRA, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.470/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de TRAVESSA MANOEL ISIDORO, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.469/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de TRAVESSA GESSINO LEANDRO, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.468/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA JUAREZ ANDRADE, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.467/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA JOSINALDO ANDRADE, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.466/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.465/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA APOLÔNIO ISIDORO, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.464/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.463/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de TRAVESSA IZAÍAS DE OLIVEIRA, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.462/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA SÃO SEVERINO, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.461/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA JOSÉ FRANCISCO FLORÊNCIO, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.460/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA DR. DINIZ, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.459/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA MARIA EMÍLIA LOURENÇO, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.458/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA JOSÉ PAULO, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.457/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de RUA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-

PE.'**Projeto de Lei nº 9.456/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de AVENIDA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, artéria sem nome, localizada no Sítio Contendas, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.455/2022** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Fica denominada de AVENIDA SÃO JOÃO CRISÓSTOMO, a via, em toda sua extensão, que dá acesso à Faculdade Maurício de Nassau, subindo à esquerda até à Igreja Católica Ortodoxa que leva o nome de São João Crisóstomo, constante na comunidade da Vila do Cipó, nesta cidade de Caruaru-PE.'**Projeto de Lei nº 9.366/2022** de Autoria do Vereador Izaac da Saúde que traz em sua ementa 'Fica denominado de RUA JULIO CEZAR DEDA PACHECO. Rua projetada 08 , loteamento Jardim Boa Vista, bairro Jardim Boa Vista.'**Projeto de Lei nº 9.364/2022** de Autoria do Vereador Izaac da Saúde que traz em sua ementa 'Fica denominado de SEGUNDA TRAVESSA ISABEL VICENTE GOMES. Rua projetada 20 , loteamento Jardim Boa Vista, bairro Jardim Boa Vista.'**Projeto de Lei nº 9.146/2022** de Autoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências.'**Projeto de Lei nº 9.213/2022** de Autoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa 'Denomina Escola Municipal e dá outras providências.'**Projeto de Lei nº 9.222/2022** de Autoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa 'Denomina Centro Municipal de Educação Infantil, localizada no Bairro Nova Caruaru e dá outras providências.'**Projeto de Lei nº 9.574/2022** de Autoria do Vereador Nelson Diniz que traz em sua ementa 'Denomina logradouro e dá outras providências, Praça José Clímaco Neto, na comunidade rural de Riacho Doce, 2º distrito de Caruaru.'**Projeto de Lei nº 8.953/2022** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste Município e dá outras providências.'O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 11h06min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 18 de dezembro de 2023.

Vereador
Ricardo Liberato

Assinado de forma digital por Vereador Ricardo Liberato
Dados: 2023.12.18 11:23:26 -03'00'

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital por Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2023.12.18 11:23:43 -03'00'

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador Carlinhos da Ceaca

Assinado de forma digital por Vereador Carlinhos da Ceaca
Dados: 2023.12.18 11:23:59 -03'00'

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador Edmilson do Salgado

Assinado de forma digital por Vereador Edmilson do Salgado
Dados: 2023.12.18 11:24:17 -03'00'

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador Filipe José

Assinado de forma digital por Vereador Filipe José
Dados: 2023.12.18 11:24:33 -03'00'

Vereador **FILIPE JOSÉ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar e membro da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereador Irmao Ronaldo

Assinado de forma digital por Vereador Irmao Ronaldo
Dados: 2023.12.18 11:25:00 -03'00'

Vereador **IRMÃO RONALDO**

Membro da Comissão de Meio Ambiente .

Vereador Izaac da Saúde

Assinado de forma digital por Vereador Izaac da Saúde
Dados: 2023.12.18 11:25:16 -03'00'

Vereador **ISAAC DA SAÚDE**

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereador Jorge Quintino

Assinado de forma digital por Vereador Jorge Quintino
Dados: 2023.12.18 11:25:36 -03'00'

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

PODER LEGISLATIVO DE CARUARU
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Vereador Maurício Caruaru

Assinado de forma digital por Vereador Maurício Caruaru
Dados: 2023.12.18 11:26:02 -03'00'

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador Nelson Diniz

Assinado de forma digital por Vereador Nelson Diniz
Dados: 2023.12.18 11:26:16 -03'00'

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Meio Ambiente.